



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 29 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 552

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 941, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento o servidor **Rogério Alves Silva**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, em caráter interino, o servidor municipal **Rogério Alves Silva**, matrícula 947/4, para exercer, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 1º de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2016.

Parágrafo único. O servidor de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no art. 42, § 3º, art. 44 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 058/2016 (PMRC)

Objeto: Aquisição de 08 (oito) toneladas de esterco bovino curtido para uso no Viveiro Municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: ARTHUR RODRIGUES MINGHINI DE CAMPOS

CPF: 052.917.879-61

Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Julho de 2016.

**Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA Nº 940, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Exonera a pedido, o servidor Cesar Augusto Dias, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Obras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 003186/2016.

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 31 de julho de 2016, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Obras, CC-07, o servidor Cesar Augusto Dias, matrícula 4222/6.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2016.

**GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 29 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 552

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016 (PMRC)

Objeto: O pagamento da inscrição dos atletas do município de Ribeirão Claro, integrantes da Escolinha Municipal de Futsal, para a participação no Grand Prix de Futsal Masculino 2016 organizado pela Liga Regional da Amizade, nas categorias 99/2000 – 2001/2002 – 2003/2004.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: LIGA REGIONAL DA AMIZADE

CNPJ: 13.352.858/0001-67

Valor Total: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Julho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 059/2016 (PMRC)

Objeto: Aquisição de um fogão industrial para ser utilizado no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Baggio.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: R. C. F. OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.182.182/0001-08

Valor Total: R\$ 1.240,00 (Um mil duzentos e quarenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Julho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016 (PMRC) PROCESSO Nº 114

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 775/2016, de 05 de Janeiro de 2016, torna público que a Sessão Pública de

Processamento do Pregão Presencial nº 051/2016 (PMRC) – Registro de Preços, objetivando a **possível aquisição de Kit's Alimentação, em atendimento a Política Nacional de Assistência Social com o Programa Benefícios Eventuais que têm caráter suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses**, ocorrido em 30 de Junho de 2016, às 09:00 horas, foi declarada **FRACASSADA**, uma vez que, após a análise das amostras dos produtos, verificou-se que 01 (um) dos itens não atende às especificações do Edital.

Ribeirão Claro-Pr, 28 de Julho de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: EMPRESA PRINCESA DO NORTE S.A.

CNPJ/MF: 81.159.857/0001-50

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias a serem fornecidas a pessoas carentes do município, através de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde a pacientes em tratamento fora do domicílio, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 270,20 (duzentos e setenta reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 28 de Julho de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 28 de Julho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 29 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 552

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2014 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 033/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –
PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - **CNPJ/MF:**
00.165.960/0001-01

OBJETO: Aquisição de licença de uso de software por tempo indeterminado, com atualização mensal, com o objetivo de realização da declaração eletrônica do I.S.S.Q.N via WEB e emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Julho de 1993.

ASSINATURA: 29 de Julho de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 29 de Julho de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 29 de Julho de 2016.

Ano III Edição nº 552

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 492/2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.163, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.258,59 (trezentos mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01-Departamento de Educação

12.361.0009.2.010-Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	100.000,00
---	------------

12.365.0009.2.023-Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 60%

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	55.000,00
---	-----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.044-Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3739-Programa Bolsa Família-Exercícios Anteriores	6.199,85
--	----------

08.244.0011.2.046-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS-Exercício Corrente	18.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015-Exercício Corrente	15.000,00
---	-----------

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3770-FNAS/IGD DO SUAS-Exercícios Anteriores	6.058,74
--	----------

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013-2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:803-Convênio Emulsão Asfáltica-SEIL/DER-Exercício Corrente	100.000,00
--	------------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015, no valor de R\$ 167.258,59 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00
739-Programa Bolsa Família	6.199,85
770-FNAS/IGD DO SUAS	6.058,74

II – o proveniente do provável excesso de arrecadação, no valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	18.000,00
940-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria 113/2015	15.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, Sexta-Feira, 29 de Julho de 2016.	Ano III	Edição nº 552	Pág. 5 / 5
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO			

803-Convênio Emulsão Asfáltica-SEIL/DER	100.000,00
---	------------

A

rt. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 28 de julho de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL